



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 328-20-DE/CBMSC  
(Processo Nr 328-20-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **10 de Fevereiro à 14 de Fevereiro de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de **Taió - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

**2.2** Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga Horária</b>
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total dos módulos</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

### **3. DAS VAGAS:**

**3.1** O curso disporá de **40 (trinta) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos municípios de Taió;

**3.2** No caso de alguma vaga não ser preenchida, na respectiva cidade, a comissão de curso reserva-se o direito de repassar a vaga para demais candidatos.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**4.1** O curso será realizado de **17 de Fevereiro à 10 de Março de 2020**, sempre de segunda a quinta-feira das 18h30min às 22h30min, na Sala de Aula do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, Rua Expedicionário Rafael Busarello, Bairro Padre Eduardo, Taió – SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1** Período das inscrições: de **10 de Fevereiro à 14 de Fevereiro de 2020**, ou enquanto durarem as 40 vagas (o que acontecer antes).

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na recepção da sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Taió, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 18h00min, sempre em dias úteis.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na Recepção do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30min às 18h00min, sempre em dias úteis.

**5.4** Não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**6.1** Ter no mínimo 16 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Taió – SC, e cidades vizinhas.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, bem como Redes Sociais (FACEBOOK E INSTAGRAM) às **19h do dia 15 de Fevereiro de 2020**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: a matrícula deverá ser realizada no momento da inscrição, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizada em Taió das 13h30min às 18h00min.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

### **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros

Comunitários.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Taió (3º Pelotão da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Expedicionário Rafael Busarello, 784, Padre Eduardo, Taió - SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [cechella@cbm.sc.gov.br](mailto:cechella@cbm.sc.gov.br).

Quartel em Florianópolis, 28 de Janeiro de 2020.

---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER- Cel BM**

Diretor de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Profissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.